



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 064 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

18/05/2023

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO
QUADRO DE CARGOS DE
PROVIMENTO DOS SERVIDORES
EFETIVOS E COMISSIONADOS DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu,
PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de Provimento dos Servidores Efetivos e Comissionados, constante nos anexos I e II da Lei Complementar nº 007, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as modificações dos anexos desta Lei Complementar.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 18 de maio de 2023.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal